



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA TRT13 CGP N.º 148, DE 18 DE MAIO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 5055/2022,

#### RESOLVE

**I - Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT SGP N.º 24, de 12 de janeiro de 2021, para apurar os fatos narrados no Proad TRT n.º 5055/2022, por meio de sindicância, de acordo com o disposto no título V da Lei n.º 8.112/90, c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT13 n.º 094/2005.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente